

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PERÍCIA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO

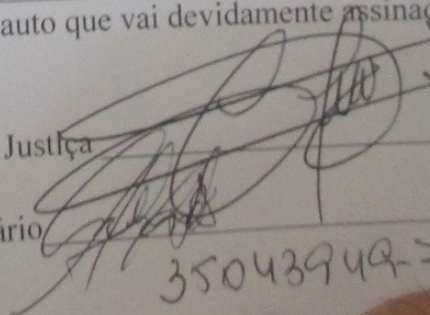
Aos 07 dia do mês de JULHO do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Comarca de Santos à AV. PRESIDENTE KILSEN, N. 169, comparecemos nós Oficiais de Justiça, infra-assinados a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 6ª VARA CÍVEL, nos autos de PRODUÇÃO, Processo nº 000045948, data 8.10.06 Requerido por JB SIMÕES & SIMÕES LTDA-ME,
Contra

Preenchidas as formalidades legais, e adotando as cautelas de estilo, PASSAMOS A REALIZAR A PERÍCIA DOS BENS INDICADOS A SABER: 01 APARELHO MARCA, SKINTEC CELLUTIC N: X633, TRATAMENTO DE CELULITE AVALIADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), 01 APARELHO MARCA SONISA BELEX 08, NÚMERO SÉRIE 10100 PARA TRATAMENTO FACIAL, AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). OS APARELHOS ESTÃO EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. FICOU COMO FIEL AVALIADOR O SR. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS RG. 35.043.949-7 SSP/SP O QUAL FICOU CIENTE DEUO POROIA (ENTÃO) APLICAR NOS BENS PERICLORADOS SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO DOUTO JUIZ.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

Fiel depositário


35043949-7